

Uso de opióides no tratamento da dor neuropática crônica

DOL — Dor On Line · Boletim Científico sobre Dor · ISSN 2446-6670

Estudo publicado no The New England Journal of Medicine discute o uso de opióides para alívio da dor crônica causada por danos no sistema nervoso em virtude de traumas, derrames e esclerose múltipla. Rowbotham e colaboradores ofereceram a 81 pacientes alta (0,75 mg) ou baixa dose (0,25 mg) do opioide levorfanol, um potente agonista m-opioide. Os pacientes foram limitados a tomar um máximo de 21 pílulas por dia. Após 8 semanas de tratamento, os pacientes que receberam baixa dose da droga tenderam a tomar o número máximo de pílulas por dia, enquanto aqueles que receberam alta dose tomaram, em média, menos de 12 cápsulas diariamente. Entretanto, os pacientes que tomaram altas doses de levorfanol apresentaram diminuição de 36% na dor, enquanto que os do grupo que ingeriu baixas doses apresentaram somente 21% de redução na dor. Doze pacientes do grupo que ingeriu altas doses e três pacientes do grupo da baixa dose de levorfanol interromperam o tratamento devido aos efeitos colaterais. Pacientes em ambos os grupos relataram efeitos colaterais como sonolência, pensamentos confusos e prurido durante o tratamento, porém, somente pacientes tratados com alta dose relataram efeitos colaterais como raiva, irritabilidade ou mudanças de personalidade. Todos os pacientes incluídos no estudo já haviam recebido outros medicamentos para dor, sem sucesso algum. Nota da Redação: O estudo não concluiu se o levorfanol pode aliviar a dor neuropática a longo prazo e pesquisas futuras são necessárias para investigar se o uso crônico dessa droga aumenta o risco de ocorrência de dependência e outros

efeitos colaterais ou tolerância à medicação. Referência: The New England Journal of Medicine, 348:1223-1232, 2003.

Fonte: novo.dol.inf.br/materia/uso-de-opioides-no-tratamento-da-dor-neuropatica-cronica · Conteúdo do Boletim DOL — Dor On Line. Reprodução permitida mediante citação da fonte.

DOL - DOR ON LINE